



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231625

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 80, Canaã dos Carajás - PA, 68537-000, representado por FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA**, inscrito (a) no CNPJ 15.035.294/0003-26, com sede na Rua Aluizio Azevedo, 03, Quadra 14, Lt. 24, Park dos Carajás, Canaã dos Carajás-PA, representada por PAULO HENRIQUE DE ATAIDE PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo Licitatório 248/2023/FMS, Pregão Eletrônico 131/2023-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento especializado para Crianças e/ou adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
215785	SESSÕES DE AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM TEA. Sessões realizadas com uma equipe multidisciplinar visam à elaboração de um relatório de avaliação das características do desenvolvimento humano e dos riscos de autismo, utilizando protocolos cientificamente validados, tais como M-CHAT, Escala ATA, VBMAPP e Socially Savvy.	SERVIÇO	1.500,00	120,000	180.000,00
215786	TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO. O processo de triagem, conduzido por um psicólogo, avalia a elegibilidade do usuário para o programa. Ele envolve três sessões: uma com a família e duas com os usuários, utilizando a FATEA e a Escala ATA. Se o usuário for elegível, passará por uma avaliação multiprofissional com psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais. Caso não seja elegível, receberá um feedback técnico e orientações para acessar a rede de atenção adequada às suas necessidades específicas.	SERVIÇO	1.500,00	120,000	180.000,00
215787	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO 1 - Atendimento Individual: 4 a 6 sessões semanais com diferentes profissionais. 2 - Atendimento em Grupo: De 2 a 3 sessões semanais em grupo. 3 - Sessão de Feedback aos Pais: Sessões individuais para discutir o progresso da criança, compartilhar estratégias e fornecer orientações para apoiar o desenvolvimento em casa. 4 - Atendimento Domiciliar: Em casos selecionados, aproveitando o ambiente familiar para prática de habilidades e generalização de aprendizados. 5 - Avaliação e Ajustes: O plano é constantemente avaliado quanto à eficácia das intervenções e ao progresso, com ajustes feitos conforme necessário para personalizar o tratamento de acordo com as necessidades em evolução do indivíduo com TEA.	MÊS	1.800,00	2.990,000	5.382.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	5.742.000,00

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 12 de dezembro de 2026. O termo aditivo será amparado legalmente pelos art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Art.107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual em ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária Exercício: 2025 Atividade 10 302 1358 2.097 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.89. No valor de: **R\$ 5.742.000,00. Fonte: 15001002.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 13 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA
CNPJ 15.035.294/0003-26
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____